



**LEI Nº 3.073/2024**

**EMENTA:** DENOMINA NOME DE QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA AO LADO DA ESCOLA FRANCISCO TAVARES DE MOURA, DISTRITO DE LAGES, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR QUADRA POLIESPORTIVA **JOANA SEVERINA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Quadra poliesportiva Joana Severina da Silva, que ainda não possui registro, localizada ao lado da Escola Francisco Tavares, no Distrito de Lages, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 09 de dezembro de 2024.

**Vinícius Labanca**

**Prefeito do Município de São Lourenço da Mata**

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE  
**Marcelo Lannes**  
Procurador Geral do Município